

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Banco Central o encaminhamento a esta Comissão, no prazo de 15 dias, de todas as informações referentes ao “erro” na contabilização da dívida externa, publicamente anunciado por dirigentes do Banco Central em 2001, no montante de US\$ 32,7 bilhões, apresentando:

1. Justificativas técnicas para o referido “erro”
2. Cópia dos registros contábeis e administrativos relativos à “correção” do referido “erro”
3. Histórico detalhado das parcelas que compuseram o montante de US\$ 32,7 bilhões, informando-se devedor, credor, valor individualizado por credor/devedor, contrato de referência.

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas visam esclarecer os fatos divulgados na imprensa em 2001, a respeito de um “erro” na contabilização da Dívida Externa pelo Banco Central.

Sala da Comissão, em de novembro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**